



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 024/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5-250074866-0

Trata-se de processo de contratação direta para fornecimento de e utensílios domésticos e equipamentos diversos, conforme especificações constantes do termo de referência, que integra o Aviso de Contratação Direta (Anexo I).

Na Administração Pública, em regra, todos os contratos devem ser precedidos de licitação, no entanto, esta pode ser dispensada nos termos do artigo 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para as compras ou serviços que não excedam os limites de valores lá estabelecidos ao longo do prazo de contratação.

Tal contratação direta, no entanto, não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Em verdade, há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação. Sobre o assunto, o eminente professor Marçal Justen Filho ensinou que:

**“Tal como afirmado inúmeras vezes, é incorreto afirmar que a contratação direta exclui um “procedimento licitatório”. Os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação envolvem, na verdade, um procedimento especial e simplificado para a seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública. Há uma série ordenada de atos, colimando selecionar a melhor proposta e o contratante mais adequado. “Ausência de licitação” não significa desnecessidade de observar formalidades prévias (tais como verificação da necessidade e conveniência da contratação, disponibilidade de recursos etc.). Devem ser observados os princípios fundamentais da atividade administrativa, buscando selecionar a melhor contratação possível, segundo os princípios da licitação.”**

Abaixo a descrição resumida da aquisição:

Item	Descrição do objeto	Qtde. (Unitário)
01	Bandeja Retangular (48 x 32)cm, fabricada em aço inoxidável. Ref.: Brinox.	(02)
02	Colher de Mesa, em aço inoxidável, para uso diário. Dimensões: 190 x 43 x 21mm, espessura: 1,8mm. Colher com concha profunda e acabamento em brilho. Ref.: Tramontina – Laguna.	(12)
03	Copo de vidro formato cilíndrico, cor cristal, com capacidade de 340 ml. Ref.: Nadir.	(12)
04	Espelho decorativo, com moldura, no formato oval, para diversos ambientes. Dimensões: 100 x 40 x 2,5cm. Acabamento em preto fosco. Ref.: Imago	(01)
05	Faca de Churrasco, em aço inoxidável. Faca forjada e temperada, com resistência a corrosão. Dimensões: 210 x 18 x 3 mm, espessura: 3mm. Acabamento em brilho. Ref.: Tramontina – Laguna.	(12)

Documento assinado eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.  
20/06/2025 as 16:43:58 por Isabela Katscharowski Aguiar Agente de Contratacao, Matricula: 486.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC**

06	Garfo de mesa, em aço inoxidável, para uso diário. Dimensões: 2,3 cm x 19,30 cm, espessura: 1,6 mm. Garfo com dentes longos e acabamento em brilho. Ref.: Tramontina.	(12)
07	Kit com 3 Latas decorativas – Porta Mantimentos de café, açúcar e chá, para uso diário	(03)
08	Lixeira cap. de 12 L, em aço inoxidável, com pedal e balde interno removível. Ref.: Brinox	(01)
09	Luminária de mesa, com tecnologia LED integrada, de mesa. Material: metal e plástico. Altura máxima: 25cm. COR: PRETA. Ref.: Taschibra.	(01)
10	Porta cápsula para café, com prateleira fixa, liga de aço. Dimensões: (19,5 x 9,3 x 27,5)cm – COR: PRATA. Ref.: ARTHI.	(01)
11	Suporte para livros, composto por 02 peças, em metal/aço, design moderno e funcional, dimensões (11,5 x 10 x 17,5)cm. COR: PRATA ou PRETO. Ref.: ACRIMET	(02)
12	Porta talheres, material: plástico, com tampa para fechamento. Dimensões: (33,7 x 29,7 x 6,6)cm – COR: BRANCO. Ref.: PLASVALE.	(01)
13	Prato raso com diâmetro de 25,5cm, material: porcelana – COR: BRANCO. Ref.: Germer	(12)
14	Quadro decorativo, retangular, tema: café, dimensões (25 x 35)cm, sem vidro, moldura fina na cor preta. Ref.: Decora online.	(02)
15	Relógio Parede Decorativo Digital de Led, com luz LED. Material: plástico. Forma quadrada. Alarme, Calendário, Hora, Soneca, Temperatura Dimensões: 32 cm x 10,5 cm. Ref.: DAYHOME	(01)
16	Suporte para Conjunto de Café, em aço cromado, Capacidade para 6 Pires/Xícaras 13x21x21,5cm. Referência: ARTHI	(01)
17	Xícara para cafés com pires, material porcelana, com a seguinte medida: 70 ml – COR: BRANCO. Referência: Germer	(12)
18	Jogo americano peças impermeáveis, material PVC, dimensões (44 x 28)cm – COR: PRETO. Referência: Copa e CIA	(06)

Em atenção ao artigo 75, inciso II, e §3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e ao artigo 68, item 6, alínea “a”, do Regulamento de Licitações e Contratos Administrativos do CREA-SC – RLCA, instituído pela Portaria nº 233, de 30 de dezembro de 2023, da Presidência deste Conselho, o processo foi instruído com o Aviso de Contratação Direta (Identificador SICWEB nº 4429244), o qual foi devidamente publicado no sítio eletrônico oficial do CREA-SC (Identificador SICWEB nº 4429641).

Não foi recebida nenhuma proposta adicional no prazo estipulado pelo Aviso de Contratação Direta (Identificador SICWEB nº 4443887).

Dessa forma, devido ausência de propostas adicionais de outros eventuais interessados, no período em que se encontrava aberto o Aviso de Contratação Direta, a escolha da proposta mais vantajosa a presente contratação recairá sobre as propostas previamente analisadas pela unidade demandante e que balizam a pesquisa de mercado para o presente processo, conforme relacionadas no Documento de Formalização da Pesquisa de Preços (Identificador SICWEB nº 4419597).

Documento assinado eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.  
20/06/2025 as 16:43:58 por Isabela Katscharowski Aguiar Agente de Contratacao, Matricula: 486.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC**

Verifica-se que o Fornecedor **B.C. SOLUÇÕES EM GASTRONOMIA LTDA - CNPJ: 49.488.169/0001-21**, com proposta de menor preço (critério de julgamento adotado pelo Aviso de Contratação Direta), preencheu todos os requisitos do Aviso de Contratação Direta nº 024/2025, inclusive em relação à documentação de habilitação exigida em seu Item 5 e subitens.

**Ante o exposto, entende-se pela viabilidade da contratação direta do Fornecedor B.C. SOLUÇÕES EM GASTRONOMIA LTDA - CNPJ: 49.488.169/0001-21, por meio de dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 75, inciso II, e §3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e com o artigo 68, item 6, alínea “a”, do Regulamento de Licitações e Contratos Administrativos do CREA-SC – RLCA, instituído pela Portaria nº 233, de 30 de dezembro de 2023, da Presidência deste Conselho, conforme condições, quantidades e exigências constantes do Termo de Referência (Anexo I do Aviso de Contratação Direta nº 024/2025).**

Florianópolis/SC (datado e assinado eletronicamente).

**Isabela Katscharowski Aguiar**  
**Departamento de Administração**

Documento assinado eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.  
20/06/2025 as 16:43:58 por Isabela Katscharowski Aguiar Agente de Contratacao, Matricula: 486.